



COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL

Documentação exigida dos árbitros para atuar na temporada 2013:

1. Requerimento para prestação de serviço;
2. Ficha de dados cadastrais (devidamente preenchida);
3. Duas fotos 3X4 (recentes);
4. Certidão negativa do SPC;
5. Atestado Oftalmológico informando que está apto a exercer a função de árbitro;
6. Atestado Médico e teste de esforço cardiológico informando que está apto a praticar atividade física de alto-rendimento;
7. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade*;
8. Foto 10X15 frontal de corpo inteiro com uniforme de árbitro *.

*Documentos exigidos somente dos árbitros e árbitros assistentes formados no Curso 2011.

Goiânia, 3 de dezembro de 2013.

Júlio César Motta Fernandes

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol